

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.139/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA HELENA MACHADO LEITE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA HELENA MACHADO LEITE**, portadora do RG n.º 4.535.433-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 617.795.399-91, nomeada em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, nos termos do Processo n.º 9310/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2706 (dois mil setecentos e seis) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de novembro de 2017.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 de Novembro de 20 17  
DE Nº 11.122  
UMUARAMA, 21 de 11 de 20 17  
Genial  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS